PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 8

RESOLUÇÃO SEIL Nº 004/2023

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece aos Agentes de Controle Interno, que elaborem seu Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências;

- Considerando as atividades e as competências atribuídas aos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito as atividades dos Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII, do art. 24, do Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma do exercício de 2023 do Controle Interno da SEIL, do processo registrado no sistema e-protocolo sob nº 20.065.290-8.

Art. 2º - A integra do referido Plano de Trabalho, está disponível para consulta no Portal da SEIL e da transparecia, nos endereços, https://www.infraestrutura.pr.gov.br e https://www.transparecia.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/02/2023 11:43. Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Hildamaris Boza** em: 16/02/2023 10:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c7d76353ec7b9ed4d64dfc20b9991c8b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 8

Documento: **RES_2023_004_CTRLinternoAprovaPlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/02/2023 11:43.

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Hildamaris Boza** em: 16/02/2023 10:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
c7d76353ec7b9ed4d64dfc20b9991c8b.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 16 Mov. 3

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO/ SEIL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

PLANO/SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 17 Mov. 3

APRESENTAÇÃO

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 01/2023, o Controle Interno da SEIL elaborou o plano de trabalho para o exercício de 2023, de acordo com suas atividades e competências.

O Plano de Atividades do Controle Interno, estabelece o planejamento das atividades de análise, por amostragem, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e tem por objetivo avaliar os resultados operacionais na gestão pública e o seu exercício, observando os aspectos relacionados à avaliação dos programas de sistema de gestão.

A finalidade básica do plano é realizar exames para comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública.

O Plano de Trabalho do Controle Interno deve ser objetivo e independente, destinadas a agregar valor e a melhorar a qualidade das atividades do Órgão, contribuindo com o alcance dos seus objetivos e metas.

PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO/SEIL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 OU PLANO/SEIL

1 – Metodologia

Realizar levantamentos de informações e avaliações dos sistemas utilizados pela SEIL, compreendendo a observação física, análise de ambientes e entrevistas com servidores. O Controle Interno planeja realizar a análise dos processos digitais e /ou físicos por amostragem de cada ação que contempla o Plano/SEIL.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 18 Mov. 3

2 – Objetivos

O Plano de Trabalho do Controle Interno da SEIL (Plano/SEIL) tem por objetivo otimizar a gestão de recursos públicos para que seja conduzida dentro dos princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia, publicidade e transparência e dos demais princípios administrativos, observando a conformidade na utilização dos recursos e o desempenho das unidades administrativas da SEIL.

O Plano/SEIL estabelece o planejamento e a definição das atividades de acompanhamento a serem realizadas no exercício de 2023, levando em consideração que o planejamento é de suma importância para o desenvolvimento das ações de controle, pois é nessa fase que se define os objetivos/metas a serem alcançados e as atividades que serão monitoradas durante o ano.

Este Plano consiste em um conjunto de ações a serem desenvolvidas pelos Agentes Controle Interno da SEIL para o exercício de 2023. Pretende-se a partir das atividades planejadas, prever a realização de exames que verifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais estão sendo conduzidos de acordo com os princípios que norteiam a Administração Pública.

O Controle Interno, com o Plano/SEIL, irá atuar com enfoque preventivo analisando os procedimentos, as rotinas e os controles internos existente, com vistas a apoiar a gestão administrativa e evitar a ocorrência de desconformidades.

3 - Fases

O Plano/SEIL está dividido em 4 fases:

3.1 - Planejamento:

Determinar os objetivos, identificação das áreas de atuação, implementação e operacionalização.

3.2 - Execução:

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 19 Mov. 3

Reunir elementos relevantes para o desenvolvimento das atividades planejadas.

3.3 - Relatório:

Elaborar a peça final de todo o processo, onde serão relatadas achados que poderão resultar em recomendações de melhorias.

3.4 - Acompanhamento:

Esta fase produzirá resultados na medida em que houver adoção de ações para melhorias em relação às recomendações apontadas no relatório.

4 - Áreas de Atuação

Atender a Instrução Normativa 01/2023 no que tange ao Art. 2º, bem como a Instrução Normativa 02/2023 nos Art. 3º e Art. 4 º e seus respectivos incisos.

5. Cronograma

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 – Elaborar Relatório do Sistema de Gestão de Acompanhamento – SGA/TCE;	■											
2- Elaborar o Relatório do Plano/SEIL 2022;		■										
3- Realizar as avaliações no Sistema Integrado de Transferências– SIT/TCE dos convênios da SEIL ativos;	■	■										
4-Elaborar o Relatório Circunstanciado dos convênios no SIT/TCE. -Informar às unidades, quando houver inconsistências, as providências que devem ser tomadas.	■	■										
5- Publicar o Plano de Trabalho do Controle Interno/SEIL para o exercício de 2023.		■										
6- Elaborar Relatório com Análise de Convênios após os trabalhos de Relatório Circunstanciado no SIT/TCE, para análise e providências. -Encaminhar via e-protocolo para ciência dos gestores da SEIL.				■								
7-Elaborar Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado			■									
8- Monitorar o controle de estoque de vigas (Recomendação do TCE de 2019)								■				
9 – Monitorar as recomendações do Acórdão nº 2.775/2020 – Inconsistências Contábeis								■				
10 – Realizar o acompanhamento da Implementação dos ODS e Acórdão 147/22, que trata das Recomendações resultante das ações de controle da 3ª Inspetoria de Controle Externo												■
11-Providenciar remessa de dados quadrimestrais no Sistema SEI-CED/TCE.	■				■				■			
12-Verificar a existência de advertências e/ou apontamentos no Sistema SGA/TCE e dar ciência às Unidades.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
13- Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
14- Acompanhar as diligências dos controles externos e quando necessário elaborar as respostas para os mesmos.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
15- Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 20 Mov. 3

16 – Analisar e avaliar os formulários encaminhados no sistema e-cge, conforme inciso V do Art. 3º da IN 02/2023												
17- Verificar despesas com viagens (rotinas da Central de Viagens)												
18 - Enviar a Planilha de Acompanhamento de Atestados Médicos												
19 – Elaborar o relatório de Acompanhamento do PPA/LOA												
20 – Monitorar e avaliar as Transferências Voluntárias e de movimentação de pessoal da SEIL												
21- Atender o disposto na Resolução 08/2021- CGE (enviar planilha com as demandas de órgãos externos)												
22- Atender as demandas do sistema e-prevenção, conforme solicitado pela TCU, em momento oportuno												
23- - Elaborar o Plano/SEIL 2024												

6. Considerações finais

No Plano/SEIL estão previstas as ações estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, considerando que o Agente de Controle Interno deve orientar-se pelas determinações da CGE, no qual estão subordinados tecnicamente os Controles Internos.

Há de se considerar a possibilidade de alterações no Plano/SEIL de alguma atividade, tendo em vista as solicitações de Órgãos de Controles Externos, bem como as solicitações de gestores da pasta.

Considera-se ainda, a possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de outro objeto de avaliação, conforme a necessidade e/ou demanda que possa ocorrer durante o exercício.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle Interno - SEIL

(Assinado eletronicamente)

Celso Carlos Pedroso
Agente de Controle Interno - SEIL

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS. Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8a Mov. 3
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 21 Mov. 3

Documento: **PlanodeTrabalho2023versaofinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandra Cristina Barbosa (XXX.772.669-XX)** em 10/02/2023 17:06 Local: SEIL/NICS, **Celso Carlos Pedroso (XXX.463.959-XX)** em 10/02/2023 17:33 Local: SEIL/GRHS.

Inserido ao protocolo **20.057.978-0** por: **Sandra Cristina Barbosa** em: 10/02/2023 17:05.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5516f09228b2758474dbcd5f2636e6b**.

Inserido ao protocolo **20.065.290-8** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 14/02/2023 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **374b99c738052a643eb84c04be592d1a**.